



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTÉ E TRES DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pela Vereadora Maria Helena Coelho Pinto e Secretariada pelo Vereador Júlio André Siqueira Vieitas. Faltaram os Vereadores Anísio Coelho Costa, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Marcelo Palma Leal. Havendo número regimental a Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade, logo após, solicitou que fizesse a Leitura do Expediente, que constou: Veto total de autoria do Poder Executivo a Lei nº 1493/2010, de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto que dispõe sobre: "A realização de exame para detecção de patologias oculares detectáveis ao nascimento"; Veto total de autoria do Poder Executivo a Lei nº 1513/2010, de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto que dispõe sobre: "A reserva de vagas para idosos, nos estacionamentos, assegurado no estatuto do idoso"; Veto total de autoria do Poder Executivo a Lei nº 1520/2010, de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele que dispõe sobre: " Estabelece normas para utilização de caçambas nas vias públicas do município de Cordeiro e das outras providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 064/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Institui no município de Cordeiro o Programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 073/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "A obrigatoriedade das empresas potencialmente poluidoras contratarem responsável técnico em meio ambiente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 077/2010, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre: "Estabelece metodologia para fim de arquivamento junto ao Poder Legislativo dos atos de interesse público emanados do Poder Executivo e dá outras providências";

M. H. Coelho Pinto

J. A. Siqueira Vieitas



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Requerimento nº 055/2010, de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto; Indicações nº 099 e 100/2010 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto e Atestado Médico do Vereador Marcelo Palma Leal. A Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Emmanuel Gerk Naegele que ressaltou a situação do Bairro Nova Morada, falou sobre o recenseamento do IBGE dizendo que os moradores da localidade foram pesquisados e falou que sendo o Bairro pertencente ao Município de Cordeiro os serviços básicos teriam de ser concedidos pela Prefeitura e por fim, falou sobre a questão da munícipe Louzieth Lessa que gera diversos empregos e ao procurar a Prefeitura para o empréstimo de uma máquina de terraplanagem não foi atendida e solicitou a Prefeitura que atenda a solicitação dessa empresária que tanto ajuda o município. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que iniciou seu pronunciamento falando que levará as reclamações ao Executivo e falou que com a ajuda do Deputado Paulo Mello e do Governador Sérgio Cabral, a Prefeitura está conseguindo a implementação de um Condomínio Industrial no município e por fim agradeceu a visita do Vice-Governador, Pezão, ao Município ressaltando as obras que os mesmos tem juntamente com a Prefeitura realizado. Falou a Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva que também elogiou o Deputado Paulo Mello ressaltando que sempre ajudou o Município principalmente a APAE e agradeceu o Deputado André Lazaroni pela doação de um carro a APAE que chegará no dia 24 de agosto. A Presidente ressaltou as palavras do Vereador Robson e agradeceu a ajuda do Governo do Estado ao Município e logo após, passou a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 064/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 064/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 055/2010 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de agosto de dois

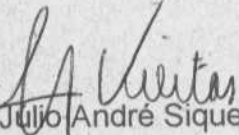
Sandra Maria Jardim Toledo Silva

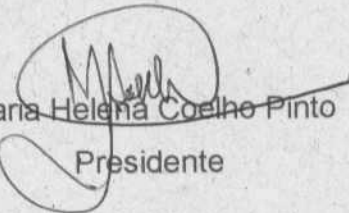
Robson Pinto da Silva



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

mil e dez às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente após a aprovação do Plenário.


Julio André Siqueira Veitas
1º Secretário


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente